



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1975~~ 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 28/76

INICIATIVA:

Vereador Sebastião Louzada

HISTÓRICO:

Denominada Rua Santino Samuel de Aguiar
à via pública da cidade.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1976.....

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 21/06/76

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 28/76

INICIATIVA:

Vereador Sebastião Louzada

HISTÓRICO:

Denominando Rua Santino Samuel de Aguiar, a via pública da cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil-novecentos e setenta e seis, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Cul

Projeto de Lei nº 28/76
Registre-se. Autue-50.
Sala das Sessões, 24/5/1976

Antonio Dardeng
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua SANTINO SAMUEL DE AGUIAR, localizada no Bairro Km. 90 (São Francisco), nesta cidade, transversal à Rua Santos Passoni, perpendicular à esquerda, na altura da garagem Volta Redonda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1976.

Sebastião Louzada

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Marechal Floriano - ES, em 1914, o Sr. Santino Samuel de Aguiar, casado com a Sra. Jacira Maria da Conceição de Aguiar, de profissão Ferroviário, foi morador à Rua Santos Passoni durante 30 anos, onde cultivou amizade profunda entre os moradores locais, que o admiravam muito pela sua simplicidade e seu espírito humano.

Veio a falecer em fevereiro de 1974 deixando uma lacuna entre àqueles moradores.

Espero pois, a solidariedade dos nobres colegas para essa justa homenagem.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 21/06/1976
Antonio Dardeng
Rubrica do Presidente

Sebastião Louzada
Sebastião Louzada
Vereador

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 13/05/1976

Jose Antonio Fardengo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de JUSTIÇA

Ao Vereador

Paulino Lasso

para relatar.

Sala das Comissões, 31/05/1976

Rubens
(Presidente da Comissão)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07/06/1976

Jose Antonio Fardengo
(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS

Ao Vereador

ASTOR D. SANTOS

para relatar.

Sala das Comissões, 07/06/1976

Sebastião Souza
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI \ N° 28/76

INICIATIVA: Vereador Sebastião Cruzada

RELATOR: = " Laurindo Sasso

P A R E C E R

Nada temos a operar; optamos pela aprovação do projeto

Sala das Comissões, 07 de junho de 1976

Laurindo Sasso
Laurindo Sasso
Rubens F. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 28/76

INICIATIVA: Vereador Sebastião Louzada

RELATOR: " Astor D. dos Santos

P A R E C E R

Concordamos com a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1976

Astor D. dos Santos

Sebastião Louzada
D. A.

Incluído no Livro de Atas da
Câmara Municipal.

Em 21 de junho de 1976.

Jose Antonio Pardo
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 21/06/76

J



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 28/76.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SANTINO SAMUEL DE AGUIAR, localizada no Bairro Km. 90 (São Francisco), nesta cidade, transversal à Rua Santos Passoni, perpendicular à esquerda, na altura da garagem Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 1976.

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

CM/cib.-

114/76

2 (Projetos de Lei nºs 28 e 29/76)

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 1976.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 28/76 e 29/76, de autoria dos Vereadores Sebastião Louzada e Astor Dilen dos Santos, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária do dia 21 de junho último, por unanimidade do plenário.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraço

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

DATA	NUMERO
24/05/76	028/76
DESTINO:	CODIGO:
Bragança - L.F.L. 313/Em	